



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2316, de 19 de abril de 2023.

“Revoga Decreto que menciona e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a declaração firmada pelo Serviço Social do Município - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, as fls 02 do Processo Administrativo n. 1248/2023;

Considerando o disposto na Clausula Quarta do Termo de Permissão de Uso de n, 09/2008, referente ao Decreto n. 1039/2008;

DECRETA:

Artigo 1º – *Fica revogada a Permissão de Uso da Casa Popular n. 02, pertencente ao patrimônio público municipal, localizada na Rua Projetada s/n, Centro - Ipituna, 3º Distrito de São Sebastião do Alto, concedida à Márcia Helena de Barros, RG n. 20.292.458-5, e do CPF n. 098.429.497-02, através do Decreto n. 1039/2008, e respectivo Termo de Permissão de Uso n. 09/2008, por iniciativa da então permissionária, conforme declarado pelo Serviço Social do Município, e demais documentos acostados aos autos.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.*

Artigo 3º – *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião do Alto, 19 de abril de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal